

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2024.

Ofício nº 7751/24 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 348/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 348/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício n° 848/2024-GP, de 8 de julho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre alteração dos horários dos ônibus que atendem os Bairros Remanso Grande, Jardim Alvorada, Jardim Atlantis, entre outros, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício n° 729, de 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal de Transparência e Governança** Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900 Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2024.

Ofício nº 729/24

Prezado (a) Senhor (a)

Em resposta ao Ofício nº 7017/2024 que dispõe sobre o Requerimento nº 348/2024, onde "Requer informações acerca de alterações dos horários dos ônibus que atendem os Bairros Remanso Grande, Jardim Alvorada, Jardim Atlantis, entre outros", vimos respeitosamente informar que:

A motivação que levou as alterações das tabelas de horários das linhas das regiões mencionadas, cito: Linha 100 - Remanso Grande, Linha 255 - Loteamento Menger e Linha 225A - Alimentadora de Três Lagoas, foram, principalmente devido à baixa demanda de passageiros, bem como na sobreposição de itinerários em relação a outras linhas para atendimento de bairros com baixo número de embarques.

Em especial para a linha 100, enviamos em anexo relatório da demanda de passageiros, onde é possível visualizar que em alguns dias há viagem que foi realizada com apenas 1 passageiro embarcado apenas. Esclarecemos ainda que a referida linha possuía anteriormente a alteração realizada no dia 14/06/2024 o total de 28 viagens para o percurso de deslocamento entre o Remanso Grande - Av. das Cataratas e Arroio Dourado e a média de demanda durante todo o dia de operação destas viagens era de apenas 23 passageiros transportados, ou seja, havia super oferta de viagens em relação as demandas de passageiros, o que acabou justificando a diminuição, permanecendo o atendimento durante os horários que haviam maior número de passageiros, realizando atualmente 11 viagens das 28 executadas anteriormente durante todo o dia.

Em relação à Linha 255 - Loteamento Menger, a alteração foi motivada considerando a sobreposição de itinerário existente entre as demais linhas que fazem o trajeto na região de Três Lagoas, linhas 225-245 - Três Lagos/Porto Dourado. Diante deste fato, e com o objetivo de adequação e otimização das linhas do transporte coletivo, em especial o aumento de oferta de horários nas linhas 225-245 a linha 255 - Loteamento Menger foi realocada, onde os veículos que eram utilizados neste deslocamento foram remanejados para melhor oferta de atendimento das linhas 225-245, permitindo a ampliação no ciclo das viagens destas linhas, pois com o tempo anterior de 120 minutos, não era possível o correto cumprimento dos horários de tabela, devido ao atrasos principalmente na travessia da BR277, possibilitando passar para os atuais 135 minutos, além da inclusão de mais veículos, além de permitir a ampliação de mais 16 novas viagens do bairro até o Terminal de Transportes nestas linhas.

Para a continuidade do atendimento aos passageiros que residem no Jd. Atlantis e Jd. Alvorada, que utilizavam anteriormente a linha 255 - Loteamento Menger, no horário de pico foram mantidos os



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900 Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2024.

Ofício nº 729/24

horários de atendimento saindo do bairro com destino até Terminal de Transportes, com viagens realizadas através das linhas 225/245. Já no horário de entrepico, os mencionados bairros passaram a ser atendidos pela linha 225A - Alimentadora de Três Lagoas, permitindo assim diminuir a ociosidade do sistema, mantendo o atendimento a toda a população destas regiões.

Ressalta-se que os horários de atendimento foram adequados conforme as demandas de utilizações dos passageiros, e após a implementação das alterações, foram realizados ajustes operacionais nos horários de tabela para melhor atendimento às demandas remanescentes apresentadas, que foram apresentadas diretamente por passageiros ou representantes de bairros, principalmente em relação a localidades como Jd. das Oliveiras, Porto Dourado/Praia, Jd. Atlantis, Jd. Alvorada e Parque da Lagoa, inclusive, acrescentando horários de saídas aos domingos, diante das demandas recebidas dos moradores.

As informações aos passageiros são transmitidas através de comunicados fixados nos ônibus, em pontos de parada nos bairros, Terminal de Transportes Urbano, aplicativo Único Foztrans, redes sociais oficiais do Foztrans bem como através da divulgação na imprensa local.

Esclarece que os planejamentos e alterações na operação do Transporte Coletivo são realizados após análises iniciais da Divisão de Transporte Coletivo do Foztrans, com base nos relatórios do sistema, mapas com itinerários e demandas de passageiros, todas estas informações advindas através do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, onde é possível verificar principalmente a demanda de utilização de cada linha/viagem em operação, bem como, são consideradas demandas e sugestões oriundas de passageiros, que chegam através de atendimentos realizados via telefone, e-mail, WhatsApp e ouvidoria (aplicativo eOuve e 156). Após toda a análise é levada para a discussão junto a Diretoria de Transportes Públicos e Desenvolvimento bem como da Superintendência do Foztrans.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva

Gabriel Augusto Oro Serafini

Diretor de Transportes

Diretor Superintendente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Desenvolvimento e Transportes**GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI - Diretor Superintendente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 729/2024

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 348/2024

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=163c4116-8a99-4a20-a21f-5aad0dc8420c e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 163c4116-8a99-4a20-a21f-5aad0dc8420c

Hash do Documento

391108D343171EFA3C0CE0171BB6D041AE5F95036479BFF21185C2DF7B257287

Anexos

DEMANDA DE PASSAGEIROS - LINHA 0100.pdf - 2d09fcf9-0319-46e7-b313-3d621eb0827e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2024 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 24/07/2024 13:25:23 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 25/07/2024 9:49:44 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900 Fone: (45) 2105-9600 foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com www.foztrans.pr.gov.br

RELATÓRIO DE DEMANDA DE PASSAGEIROS

LINHA 100 - ALIMENTADOR REMANSO GRANDE

Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2024

DEMANDA DE PASSAGEIROS 100 - Alimentador Remanso Grande

	Horário	VT	Comum	Escolar	Pagantes	Grat.	Integr.	Total
	06:51	0	0	0	0	0	0	0
	07:01	0	0	0	0	0	0	0
	07:13	0	0	0	0	0	0	0
	07:23	0	2	0	1	1	0	4
	07:35	0	0	0	0	0	0	0
	07:45	0	0	0	0	0	0	0
	07:57	0	0	0	0	0	1	1
	08:07	1	0	0	0	0	0	1
	10:50	0	0	0	0	0	0	0
	11:00	0	0	0	0	0	0	0
	12:45	0	0	0	1	0	3	4
	12:55	1	0	1	0	3	0	5
24	13:20	0	0	0	0	0	1	1
03/06/2024	13:25	0	0	0	0	0	0	0
90/	13:45	0	0	0	0	0	0	0
03,	13:55	0	0	0	0	0	0	0
	15:00	0	0	0	0	0	0	0
	15:05	0	0	0	0	0	0	0
	16:00	0	0	0	0	0	3	3
	16:05	0	0	0	0	0	0	0
	16:15	0	0	0	0	0	0	0
	16:25	0	0	0	0	0	0	0
	17:55	0	0	0	0	0	1	1
	18:05	0	0	0	0	0	0	0
	18:45	0	0	0	0	0	0	0
	18:55	0	0	0	0	0	2	2
	19:10	0	0	0	0	0	0	0
	19:20	0	0	0	0	0	0	0
	06:51	1	0	0	0	0	0	1
	07:01	0	0	0	0	0	0	0
	07:13	0	0	0	0	0	0	0
	07:23	0	0	0	0	1	0	1
	07:35	0	0	1	0	1	0	2
4	07:45	0	0	0	0	1	0	1
04/06/2024	07:57	0	0	0	0	0	1	1
	08:07	1	0	0	0	1	0	2
	10:50	0	0	0	0	0	0	0
	11:00	0	0	0	0	1	0	1
	12:45	0	0	0	0	0	0	0
	12:55	1	1	0	0	1	0	3
	13:20	0	0	0	0	0	2	2
	13:25	0	0	0	0	0	0	0
	13:45	0	0	0	0	0	0	0

	13:55	0	0	0	0	0	0	0
	15:00	0	0	0	0	0	0	0
	15:05	0	0	0	0	0	0	0
	16:00	0	0	0	0	0	2	2
	16:05	1	0	0	0	0	0	1
024	16:15	0	0	0	0	0	0	0
6/2	16:25	0	0	0	0	0	0	0
04/06/2024	17:55	0	0	0	0	0	1	1
0	18:05	0	1	0	0	0	0	1
	18:45	0	0	0	0	0	0	0
	18:55	0	0	0	0	0	1	1
	19:10	0	0	0	0	0	0	0
	19:20	0	0	0	0	0	0	0
	06:51	1	0	1	0	0	0	2
	07:01	0	0	0	0	0	0	0
	07:13	0	0	0	0	1	0	1
	07:23	1	0	0	2	0	0	3
	07:35	0	0	0	0	0	0	0
	07:45	0	0	0	0	0	1	1
	07:57	0	0	0	1	0	0	1
	08:07	1	0	1	1	1	0	4
	10:50	0	0	0	0	0	0	0
	11:00	0	0	0	0	0	0	0
	12:45	0	0	0	0	0	3	3
	12:55	3	0	0	0	1	0	4
4.	13:20	0	0	0	0	0	1	1
6/2024	13:25	0	0	0	0	0	0	0
/90,	13:45	0	0	0	0	0	0	0
02/06	13:55	0	0	0	0	0	0	0
	15:00	0	0	0	0	0	0	0
	15:05	0	0	0	0	0	0	0
	16:00	0	0	0	0	0	3	3
	16:05	0	0	0	0	1	0	1
	16:15	0	0	0	0	0	0	0
	16:25	0	0	0	0	0	0	0
	17:55	0	0	0	0	0	1	1
	18:05	0	0	0	0	1	0	1
	18:45	0	0	0	0	0	0	0
	18:55	0	0	0	0	0	1	1
	19:10	0	0	0	0	0	0	0
	19:20	0	0	0	0	0	0	0
24	06:51	0	0	1	0	0	0	1
/20:	07:01	0	0	0	0	0	0	0
06/06/2024	07:13	0	0	0	1	0	0	1
90	07:23	0	0	0	0	0	0	0

	_							
	07:35	0	0	1	0	0	0	1
	07:45	0	0	0	0	0	0	0
	07:57	0	0	0	0	0	1	1
	08:07	2	0	1	2	1	0	6
	10:50	0	0	0	0	0	0	0
	11:00	0	0	0	0	1	0	1
	12:45	0	0	0	0	0	2	2
	12:55	1	0	0	0	0	0	1
	13:20	0	0	0	0	1	1	2
	13:25	0	0	0	0	0	0	0
24	13:45	0	0	0	0	0	0	0
06/06/2024	13:55	0	0	0	0	0	0	0
90/	15:00	0	0	0	0	0	0	0
90	15:05	0	0	0	0	0	0	0
	16:00	0	0	0	0	0	3	3
	16:05	0	0	0	0	0	0	0
	16:15	0	0	0	0	0	0	0
	16:25	0	0	0	0	0	0	0
	17:55	0	0	0	1	0	1	2
	18:05	0	0	0	0	1	0	1
	18:45	0	0	0	0	0	1	1
	18:55	0	0	0	0	0	1	1
	19:10	0	0	0	0	0	0	0
	19:20	0	0	0	0	0	0	0

Data	Dia	Pag	VT	Comum	Esc	Grat	Intg	Total
03/06/2024	Segunda	2	2	2	1	4	11	22
04/06/2024	Terça	0	4	2	1	6	7	20
05/06/2024	Quarta	4	6	0	2	5	10	27
06/06/2024	Quinta	4	3	0	3	4	10	24
Demanda		10	15	4	7	19	38	93

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 7.751/2024

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 348/2024

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2078cafb-ec27-4dd4-97ea-b92994b5e368 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2078cafb-ec27-4dd4-97ea-b92994b5e368

Hash do Documento

0403C05516D6AD79EEA147CC3D29BC06C24B049C83E2AD212E35BD93EE5E7F35

Anexos

REQ 348-2024.pdf - efc2cf50-d6ac-4692-ae17-1d0664c735b8

RESPOSTA REQ 348-2024 - OFÍCIO- Nº 729-2024 - FOZTRANS.pdf - befcfb91-56ec-4161-afec-20535071129e

RESPOSTA REQ 348-2024 - DEMANDA 100 AP 2.XLSX - FOZTRANS - ANEXO1.pdf - 0c3c868f-9a19-473f-805b-f79531cc510f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 31/07/2024 17:10:52 - OK

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 31/07/2024 19:40:54 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.